



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Bela. Lidijane Lemos Araújo - Tabeliã
Caio Murta Gomes Rizzo - Registrador e Notário Substituto
Rua Francisco Avelino, Nº 430 - Centro - Capela - AL
CEP: 57.780-000 Telefone: (82) 99677-2627 / (82) 99114-5308

Certidão de Inteiro Teor

Caio Murta Gomes Rizzo, Notário e Registrador Substituto do Registro Geral dos Imóveis deste município e comarca de CAPELA / AL, em virtude da lei e etc., CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, conforme Protocolo 382/2026, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar no Livro 2P, folha 2, que o imóvel correspondente a Matrícula de nº 2567, Código Nacional de Matrícula nº 001958.2.0002567-80, em data de 11 de Setembro de 2014, conforme registro do teor a seguir descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM (01) TERRENO PRÓPRIO, "Clima Bom", desmembrado do todo, situado no prolongamento da Rua Dr. José Vânio de Barros Moraes, "Clima Bom", nesta cidade, com as seguintes metragens: Área de frente: 07,65m (sete metros e sessenta e cinco centímetros). Área de fundos: 07,65m (sete metros e sessenta e cinco centímetros). Lado direito: 18,00m (dezoito metros). Lado esquerdo: 18,00m (dezoito metros); perfazendo uma área de 137,70m² (cento e trinta e sete metros e setenta centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** CONSTRUTORA APILAR LTDA-EPP, estabelecida na Rua Costa Rego, nº 58, complemento "A", centro, CEP: 57.150-000, Pilar/AL, inscrita no JUCEAL sob o NIRE sob o nº 2720045352-4; e no CNPJ/MF sob o nº 10.726.048/0001-35, representado neste ato por seu sócio KLEBER EDUARDO SILVA CAMELO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 009.310.794-38 e RG nº 1.582.946-SSP/AL, com endereço na Rua Albert Bruce Sabim, nº 144, Jardim Petrópolis I, Tabuleiro dos Martins, Macei/AL. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2-O às fls. 78 sob o R-01-2.446 deste Serviço Registral de Imóveis e requerimento datado de 11/09/2014 apresentado pela proprietária, supra mencionada. Dou fé. Eu (a) MAURO JORGE TENÓRIO GOMES, Oficial.

AV-1 - MAT.2567 - Prot. nº 7.220 – fls. 102 – livro nº 1-E – **(AVERBAÇÃO)** – Procedo a presente averbação nos termos do requerimento datado de 11/09/2014, apresentado pelo representante da proprietária Kleber Eduardo Silva Camelo, supra qualificado; acompanhado do HABITE-SE datado de 07/08/2014, devidamente assinado pelo Prefeito Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho; para fazer constar que no imóvel constante da presente matrícula foi construído o seguinte: UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situado no prolongamento da Rua Dr. José Vânio de Barros Moraes, sob o nº 116, edificada em terreno próprio, "Clima Bom", nesta cidade, com área construída de 82,75m² (oitenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), composta de sala, 03 quartos, cozinha, área de serviço, WC e varanda. **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA APILAR LTDA-EPP, supra qualificada. Dou fé. Capela/AL, 11 de setembro de 2014. Eu (a) MAURO JORGE TENÓRIO GOMES, Oficial.

AV-2 - MAT.2567 - Prot. nº 7.425 – fls. 104 – livro nº 1-E – **(CANCELAMENTO)** – Procedo a presente averbação nos termos do requerimento apresentado pelo representante da proprietária, supra qualificada, Kleber Eduardo Silva Camelo, supra qualificado; para fazer constar que fica CANCELADA a AV-01-2.567 supra cidade. Tudo e de conformidade com o referido requerimento apresentado, o qual fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis. Dou fé. Capela/AL, 19 de maio de 2015. Eu (a) MAURO JORGE TENÓRIO GOMES, Oficial.

R-3 - MAT.2567 - Prot. nº 7.426 – fls. 104 – livro nº 1-E – **(COMPRA E VENDA)** – **ADQUIRENTE:** JOSÉ SOARES CAMELO, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 060.237.704-87 e RG nº 173822-SSP/AL, seu cônjuge MARIA BETÂNIA SILVA CAMELO, brasileira, professora aposentada, CPF nº 073.896.804-82 e RG nº 99001122656-SSP/AL, com endereço domiciliar na Avenida Nelson Marinho Araújo, nº 560, Loteamento Murilópolis, Maceió/AL. **TRANSMITENTE:** CONSTRUTORA APILAR LTDA-EPP, supra mencionada. **BEM ADQUIRIDO:** o imóvel constante da presente matrícula. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda digitada no livro nº 133 às fls. 138v/139 em data de 20/05/2015 nas Notas do 1º Serviço Notarial Público desta cidade. **VALOR AQUISITIVO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Foi pago o ITBI mediante guia de nº 029/2015, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Sem Condições. Dou fé. Capela/AL, 20 de maio de 2015. Eu (a) MAURO JORGE TENÓRIO GOMES, Oficial.

AV-4 - MAT.2567 - Prot. nº 7.427 – fls. 104 – livro nº 1-E – **(AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)** - Procedo a presente averbação nos termos do requerimento datado de 20/05/2015, apresentado pelo proprietário José Soares Camelo, supra qualificado; acompanhado do HABITE-SE datado de 20/05/2015, devidamente assinado pelo Prefeito Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho; para fazer constar que no imóvel constante da presente matrícula foi construído o seguinte: UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situado no prolongamento da Rua Dr. José Vânio de Barros Moraes, sob o nº 116, edificada em terreno próprio, “Clima Bom”, nesta cidade, com área construída de 82,75m² (oitenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), composta de sala, 03 quartos, cozinha, área de serviço, WC e varanda. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ SOARES CAMELO, supra qualificado. Dou fé. Capela/AL, 20 de maio de 2015. Eu (a) MAURO JORGE TENÓRIO GOMES, Oficial

R-5 - MAT.2567 - Prot. nº 7.449 – fls. 104 – livro nº 1-E – **(COMPRA E VENDA)** – **ADQUIRENTE:** MONICA MATIAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, vendedora, CPF nº 954.443.514-04 e RG nº 1.271.529-SSP/AL, com endereço na Rua Dr. José Vânio de Barros Moraes, nº 80, centro, nesta cidade. **TRANSMITENTES:** JOSÉ SOARES CAMELO e seu cônjuge MARIA BETÂNIA SILVA CAMELO, supra qualificados. **BEM ADQUIRIDO:** o imóvel constante da presente matrícula/averbação nº 04-2.567 supra mencionada. **TÍTULO AQUISITIVO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH– contrato nº 8.4444.0962711-0 datado de 01/07/2015, devidamente assinado pelas partes. **VALOR AQUISITIVO:** R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Foi pago o ITBI mediante guia de nº 035/2014, no valor de R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais). Sem Condições. Dou fé. Capela/AL, 02 de julho de 2015. Eu (a) MAURO JORGE TENÓRIO GOMES, Oficial.

R-6 - MAT.2567 - Prot. nº 7.449– fls. 104 – livro nº 1-E - **(DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** – **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, Rio Largo/AL, representada por seu procurador EDUARDO BRUNNO DA SILVA CALAÇA, brasileiro, economiário, RG nº 2000001242711-SSP/AL e CPF nº 047.534.714-54, residente em Maceió/AL. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** MONICA MATIAS DOS SANTOS, supra qualificado. **BEM DADO EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO:** o imóvel constante da presente matrícula/averbação nº 04-2.567 supra mencionada. **TÍTULO DE DOMÍNIO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH– contrato nº 8.4444.0962711-0 datado de 01/07/2015, devidamente assinado pelas partes. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 3.905,00, desconto concedido diretamente pelo FGTS/UNIÃO: R\$ 12.495,00, valor total da dívida: R\$ 65.600,00; valor da garantia: R\$ 82.000,00; sistema de amortização: SAC, prazo de amortização: 360 meses; taxa anual de juros: Nominal: 5,00% - efetiva: 5,1162%; valor total inicial da prestação: R\$ 363,03; vencimento do primeiro encargo mensal: 01/08/2015. As demais condições constam no referido instrumento. Dou fé. Capela/AL, 02 de julho de 2015. Eu (a) MAURO JORGE TENÓRIO GOMES, Oficial.

R-7 - MAT.2567 - PROT. 9085 - R-07-PROTOCOLO Nº 9085 – 31/08/2026.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 17/06/2026 , acompanhado da notificação realizada pelo Tabelião Substituto do Registro de Títulos e Documentos de Capela/AL, em 20/04/2026, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 90.961,75 (noventa e um mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), em 12/06/2026, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, processo 277/2026 correspondente ao valor de R\$ 1.823,34 (mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Capela/AL, 31 de Agosto de 2026. Eu CAIO MURTA GOMES RIZZO. Oficial/Substituto. Emol: R\$ 3.183,34. TSNR: R\$ 827,67. ISS (5,00%): R\$ 159,17. Selo: AHD82575-DV3R.

Para efeito de lavratura e atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, Art 1º, do Decreto 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme Lei de nº 21.01.2002, do TJ/AL. Dou fé. Emolumentos - R\$ 89,13 + TSNR – R\$ 23,17 + ISS - R\$ 4,46 = Total - R\$ 116,76, de acordo com a Tabela "O", conforme Resolução TJ/AL nº 14, datada de 15.06.2016, publicada no DOE em data de 21.08.2017, DOU FÉ.

CAPELA / AL, 31 de Agosto de 2026.

Caio Murta Gomes Rizzo
Notário e Registrador Substituto



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Tipo Comum
AHD82580-RP6U
31/08/2026 14:45
Doc. Solicitante: **.00.305/0001-04
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QM22R-XZ2H5-4ZRNW-WGP3W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Caio Murta Gomes Rizzo (CPF ***.891.964-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QM22R-XZ2H5-4ZRNW-WGP3W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>